CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.944, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE ARENA ITACAIÚNAS ASDRUBAL BENTES O ESTÁDIO LOCALIZADO NO KM 09- SENTIDO VILA SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado de ARENA ITACAIÚNAS ASBRUBAL BENTES o Estádio que localizado no km 09- sentido Vila São José.

Art. 2º. A nominação tratada no artigo anterior visa reconhecer os serviços prestados à cidade de marabá pelo homenageado.

Art. 3º. Fica revogado Decreto Legislativo de nº 1.860 de 23 de abril de 2019

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Agosto de 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá